



Marco

Junta de Freguesia



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 11_2025/2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 12 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 10 de abril de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Sara Patrícia Monteiro Caetano.

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, para introdução do Saldo da Gerência Seguinte, *conforme disposto na alínea a) no n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro;*

Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, a 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2026 - 2030, *conforme disposto na alínea a) no n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro;*

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação final do procedimento concursal por Ajuste Direto – Regime Geral para “Prestação de Serviços de Consultadoria e Assessoria – Responsável pelo Acesso à Informação”, à empresa convidada Aprovarelatório – Consultadoria e Formação, Lda, pelo valor da sua proposta de mil euros sem Iva, *de acordo com o disposto no artigo 125.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação final do procedimento concursal por Ajuste Direto – Regime Geral para “Realização de Almoço Convívio – Passeio Social da Freguesia do Marco”, à empresa convidada Quinta do Príncipe Cento de Eventos, Lda, pelo valor da sua proposta de treze mil trezentos e doze euros e quarenta centavos, sem Iva, *de acordo com o disposto no artigo 125.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, proposta de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Freguesia do Marco, *conforme disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro;*

Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade, proceder à concessão de Terreno para Sepultura de Família no Cemitério Paroquial de São Nicolau, a João Taveira, pelo valor constante na tabela de taxas, *conforme disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro;*

Ponto Nove – Aprovado, por unanimidade, proceder às diligências legais para transmissão de Jazigos em Cemitério Paroquial de Rio de Galinhas, conforme requerimento de José Magalhães a favor de Celso Magalhães, *conforme disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro;*

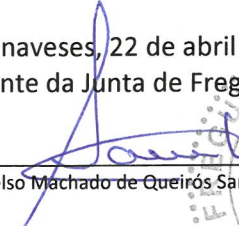
Ponto Dez - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

- 800,00€ (oitocentos euros) à Associação dos Amigos do Rio Ovelha, para a realização das suas atividades desportivas anuais;

- 1.100,00€ (mil e cem euros) ao Clube de Cicloturismo do Marco, para a realização das atividades desportivas anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 22 de abril de 2026
O Presidente da Junta de Freguesia



(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

